

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 224 /74

Abre crédito especial ao convênio 5509.019.131 - 0901.2.003.003.00, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA de cadastro nº 0.131.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho ' Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de Cr\$..... 3.000.454,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 1.869.010,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 190.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 205.853,00
3.2.5.0-01 - FGTS	Cr\$ 136.666,00
3.2.5.0-03 - Outras Contribuições (INPS)	Cr\$ 348.925,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério da Educação e Cultura.

III - Este convênio tem por finalidade o estabelecimento de um sistema de processamento mecanizado capaz de possibilitar o acompanhamento de projetos e de atividades de planejamento, controle, execução e métodos de avaliação, a cargo do Centro de Processamento de Dados.

Brasília, 9 de março de 1974